

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 22 - PR

ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2018. Ao dia 5 (cinco) do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 13horas, na Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA, localizada na Avenida Machadinho, nº 4349, Setor 6, no Município de Ariquemes/RO, iniciou-se a reunião da Convenção Estadual do Partido da República convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida na ocasião: 1. Escolha dos candidatos a Governador e Vice-Governador; 2. Escolha dos candidatos a Senador e Suplentes; 3. Escolha dos candidatos a Deputado Federal; 4. Escolha dos candidatos a Deputado Estadual; 5. Deliberar sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias; 6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Senhor Deputado Federal Luiz Claudio Pereira Alves, constando haver número mínimo para instalar a Convenção, deu por iniciado os trabalhos, passando a palavra ao Senhor Secretário que passou a fazer a leitura das propostas criteriosamente inscritas para análise dos Convencionais. Após rápido debate, foram conduzidas à votação as seguintes propostas: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA (Governador e Senador) com os seguintes partidos: Partido da República-PR, Partido Socialista Brasileiro-PSB, Partido Democrático Trabalhista-PDT, Partido Progressista-PP, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Solidariedade-SD, Partido Social Democrata Cristão-PSDC, Partido dos Trabalhadores-PT, Partido Trabalhista Cristão-PTC, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação. PARA CANDIDATO A GOVERNADOR: ACIR GURGARCZ (PDT), sendo o candidato a VICE-GOVERNADOR NEODI CARLOS (PSDC). PARA CANDIDATOS A SENADOR: JESUALDO PIRES (PSB), sendo primeiro suplente Julio Cesar Rios Junior (PSB) e segundo suplente Jair Eugenio Marinho (PSB), para a primeira vaga de SENADOR, e CARLOS MAGNO RAMOS (PP), sendo o primeiro suplente Ivone Mezzomo Cassol (PP) e Edson Luis de Melo Depieri (PTC), para a segunda vaga de SENADOR, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR para substituição de candidatos, que poderá ser um nome indicado por qualquer dos partidos coligados. COLIGAÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO FEDERAL, com os seguintes partidos: Partido da República-PR, Partido Socialista Brasileiro-PSB, Partido Democrático Trabalhista-PDT, Partido Progressista-PP, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Solidariedade-SD, Partido Social Democrata Cristão-PSDC, Partido dos Trabalhadores-PT, Partido Trabalhista Cristão-PTC, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação. Na mesma cédula, foram propostos os seguintes nomes para DEPUTADO FEDERAL: LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES (PR) e MARIA APARECIDA SIMOES, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR para escolha dos demais candidatos a deputado federal, que poderá ser um nome indicado por qualquer dos partidos coligados. COLIGAÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO ESTADUAL, com os seguintes partidos: Partido da República-PR, Partido Progressista-PP, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e Solidariedade-SD, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação. Na mesma cédula, foram propostos os seguintes nomes para DEPUTADO ESTADUAL: Ribamar Araújo, Franklin Benigno, James Silva de Melo, Luiz Ferrari, Alessandro Pedralli, Maria Aparecida de Aguiar, Adilson Gonçalves Ferreira, Maria Cristina Ferreira Silva, Juarez da Silva Machado, Ernandes Santos Amorim, Maria Albino dos Santos Borges e Marcos Cesar Cabral sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR para escolha dos demais candidatos a deputado estadual. O nome da Coligação Majoritária de Governador e Senador fica designado de “Juntos por um novo tempo para Rondônia”, e para proporcional de deputado federal o nome de “Juntos por um novo tempo para Rondônia 2”; por fim, para a coligação de deputado estadual o nome de “Juntos por um novo tempo”. O Senhor Presidente anunciou que a votação será por aclamação. Em seguida, fizeram uso da palavra os Senhores Luiz Claudio, Ivo Cassol, Jesualdo Pires, Cristiane Lopes, Aécio da TV, Tiziu Judalias, Carlos Magno, Jaqueline Cassol, dentre outros. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por aclamação dos convencionais a seguinte proposta: PARA CANDIDATO A GOVERNADOR: ACIR GURGARCZ (PDT), N. 12, PARA VICE-GOVERNADOR: NEODI CARLOS (PSDC). PARA CANDIDATOS A SENADOR: JESUALDO PIRES (PSB), N. 400, sendo primeiro suplente Julio Cesar Rios Junior (PSB) e segundo suplente Jair Eugenio Marinho (PSB) e, CARLOS MAGNO RAMOS (PP), N. 111, sendo o primeiro suplente Ivone Mezzomo Cassol (PP) e Edson Luis de Melo Depieri (PTC), todos candidatos majoritários (Governador, vice, Senadores e Suplentes), em aliança partidária com as seguintes agremiações: Partido da República-PR, Partido Socialista Brasileiro-PSB, Partido Democrático Trabalhista-PDT, Partido Progressista-PP, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Solidariedade-SD, Partido Social Democrata Cristão-PSDC, Partido dos Trabalhadores-PT, Partido Trabalhista Cristão-PTC, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação. PARA CANDIDATOS A DEPUTADO FEDERAL: LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES (PR), sendo, N. 2222 e MARIA APARECIDA SIMOES (PR), N.2200, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR para escolha dos demais candidatos a deputado federal, que poderá ser um nome indicado por qualquer dos partidos coligados, cuja coligação será a seguinte: Partido da República-PR, Partido Socialista Brasileiro-PSB, Partido Democrático Trabalhista-PDT, Partido Progressista-PP, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Solidariedade-SD, Partido Social Democrata Cristão-PSDC, Partido dos Trabalhadores-PT, Partido Trabalhista Cristão-PTC, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação. PARA CANDIDATOS A DEPUTADO ESTADUAL A COLIGAÇÃO PROPORCIONAL resultou com os seguintes partidos: Partido da República-PR, Partido Progressista-PP, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e Solidariedade-SD, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação, ficando por fim indicados os seguintes candidatos, cujos números que os designa não foram sorteados, eis que houve consenso na escolha: Ribamar Araújo n. 22600, Franklin Benigno n. 22190, James Silva de Melo n. 22127, Luiz Ferrari n. 22123, Alessandro Pedralli n. 22222, Maria Aparecida de Aguiar n. 22789, Adilson Gonçalves Ferreira n. 22456, Maria Cristina Ferreira Silva n. 22100, Juarez da Silva Machado n. 22345, Ernandes Santos Amorim n. 22022, Maria Albino dos Santos Borges n. 22122 e Marcos Cesar Cabral n. 22131, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PR para escolha dos demais candidatos a deputado estadual. Declarou, enfim, aprovados os nomes e as coligações propostas. Por fim, delega-se poderes também a Executiva Regional do PR para tratar de qualquer assunto de interesse do processo eleitoral de 2018. Passa-se a dispor sobre a previsão de gastos máximo para os candidatos apontados: para Governador e Vice: R\$4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil); Para Senador e Suplentes: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); Para Deputado Federal: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); Para Deputado Estadual: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Ficou designado o nome do filiado Francisco Evaldo de Lima, CPF n.811.056.224-87, para ser um dos delegados a representar a coligação ou o partido perante a Justiça Eleitoral. Antes de encerrar os trabalhos, o presidente pediu que os candidatos escolhidos entregassem no mais breve prazo, na Secretaria do Partido, os documentos exigidos para o registro das candidaturas, em 2 (duas) vias autenticadas, lembrando que todos deveriam providenciar as declarações de bens. Em seguida anunciou que, de posse da documentação, iriam ser tomadas as providencias para o registro dos (as) candidatos (as). Nada mais havendo a

tratar, o Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, suspendendo a sessão para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata, que vai assinada por mim, Luiz Cláudio Pereira Alves - Presidente Estadual e por convencionais que o desejarem. Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2018.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome
LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES
FRANCISCO EVALDO DE LIMA
JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
VICENTE GALDINO DE OLIVEIRA NETO
JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIA NAZARÉ FREITAS
LUCI FERREIRA PINTO

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
2200	MARIA APARECIDA SIMÕES	006621462356	Feminino

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
22131	MARCOS CESAR BATISTA CABRAL	000022412313	Masculino
22600	JOSÉ RIBAMAR ARAUJO	001433722356	Masculino
22127	JAMES SILVA DE MELO	001880802321	Masculino
22456	JUAREZ DA SILVA MACHADO	002954902372	Masculino
22123	LUIZ CARLOS FERRARI	008600912305	Masculino
22022	ERNANDES SANTOS AMORIM	001991252364	Masculino
22456	ADILSON GONÇALVES FERREIRA	007188682348	Masculino
22190	FRANKLIN BENIGNO	011172722305	Masculino
22789	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	002664162305	Feminino
22222	ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA	011594052356	Masculino

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
2222	LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES	002692102348	Masculino

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
22100	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	008501952356	Feminino
22122	MARIA ALBINO DOS SANTOS BORGES	008888792356	Feminino

Presidiu os trabalhos

Nome: LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES
Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.